



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1056, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 1020,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1020, de 06 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal